Fls. n.º 2
Proc. 20/90

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
36	2/2/90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

MOCOCA, 02 de fevereiro de 1990

Of. nº 082/90

Senhor Presidente,

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei, para apreciação dessa Douta Câmara.

A Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Mococa, Agrícola, Pecuária e Industrial Ltda, possui no local ' prédio Comercial que pretende expandir, adequando-o à necessidade ' de seu real desenvolvimento, permanecendo, ali, tão somente, a parte de roupas, ligada internamente ao supermercado que será futura-' mente instalado, e tendo, voltado à Rua Julieta Lima Dias, um páteo bastante recuado.

Reiterando a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço, firmamo-nos

Atenciosamente

FRANCISCO GUERRA
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da
Próxima Sessão
CM em 2/2/90
Presidente

DESPACHO
à(s) Comissões de Justiça
e Obras
Data 2/02/1990
Presidente

Exmo.Sr.
DR. JOÃO BATISTA ROTTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
MOCOCA-SP

Fls. n.º 3
Proc. 20 | 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 02 DE 02 DE 1990.

"Estabelece Corredor de Uso Especial em Rua que Especifica".

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Para efeito de uso do solo, considera-se como Corredor de Uso Especial e Comercial, a extensão da Rua Julieta Lima Dias, que interliga a Rua Coronel Diogo à Rua Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE FEVEREIRO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

Fls. n.º 4
Proc. 20/90

PROCESSO Nº.20/90 - PROJETO DE LEI Nº.05/89

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de ———

DECORRIDO PRAZO DE LEI DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR

Dr José E. M. Ajarone

com prazo de ——dias vencivel em ——/——/19——

Sala das Comissões em ——/——/19——

presidente

Recebimento para estudo e parecer em ——/——/19—— com o prazo de ——— dias vencivel em ——/——/19—— Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de ———

DECORRIDO PRAZO DE LEI DESIGNO RELATOR À PRESENTE MATÉRIA O VEREADOR

João Carlos de Melo

com prazo de ——dias vencivel em ——/——/19——

Sala das Comissões em ——/——/19——

1ª 27-04-90

APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade

Sessão de 27 de 4 de 1990

Presidente

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade

Sessão de 11 de 5 de 1990

Presidente

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 20 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.05/90
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- Vereador - Dr. José Eduardo Ciparrone
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.05/90 - estabelece Corredor de Uso Especial a extensão da Rua Julieta Lima Dias que interliga a Rua Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1990.

Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de abril de 1990.

Dr. Tadeu Rezende

Prof. Reinaldo Ferracin

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 6
Proc. 20 90

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.05/90
INTERESSADO:- Prefeito Municipal de Mococa
RELATOR:- **Vereador - João Carlos de Melo**
ASSUNTO:- Projeto de Lei nº.05/90 - estabelece Corredor de Uso Especial a extensão da Rua Julieta Lima Dias que interliga a Rua Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de abril de 1990.

João Carlos de Melo

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 18 de abril de 1990.

Natalisso Pazote

Ilto Francisco Coelho

Fls. n.º 7
Proc. 20 90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Por exigência do parágrafo 5º do artigo 27 da lei Complementar nº.518 de 28 de setembro de 1987, torno público para conhecimento dos interessados, que na Câmara Municipal, deu entrada em 02 de fevereiro de 1990, do Projeto de lei nº.05 de 02 de fevereiro de 1990, do Senhor Prefeito Municipal de Mococa, cuja a integra é a seguinte:

"PROJETO DE LEI Nº.05 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.990

Estabelece Corredor de Uso Especial em rua que especifica.

Artigo 1º - Para efeito de uso do solo, considera-se como Corredor de Uso Especial e Comercial, a extenção da Rua Julieta Lima Dias, que interliga a Rua Coronel Diogo à Rua Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de fevereiro de 1990.

a) - Dr. Francisco José Vieira Guerra "
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mococa, 2 de fevereiro de 1.990.

Dr. João Batista Rotta
Presidente

S NAS
ICAS E DE
TAMBAÚ
e Tambaú

1990

ÚSTRIAS ME-
RICO DE MO-
de MOCOCA e
saber aos que
pecialmente as
úrgicas, mecâ-
8/88, anexa ao
artigo 577 da
o artigo 582 da
erente ao exer-
amento do mês
nês de abril/90
rizado.
odos os efeitos
tificações, prê-
uaisquer títulos

19º Grupo que
gados no prazo
de 100% (cem
dias, com o adi-
ientes, além de
netária, na for-
de com a reda-

ibuintes encon-
ste Sindicato, à
lerão ser retira-

EL FERNANDES

Editais de Casamento

Maria José Mendes da Silva Machado, Escrivã do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem se casar:

LEONARDO APARECIDO SANCHIETTA e MARTA REGINA LANGES, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele nascido nesta cidade aos 26/02/68, torneiro mecânico, filho de Oscar Sanchietta e Maria Aparecida Martins Sanchietta; ela nascida no 46º Subdistrito Vila Formosa, São Paulo aos 01/02/1968, estudante, filha de Moacyr Langes e Maria Dirce Derevoris Langes. Mococa, 16/02/1990.

LUIS ANTONIO DA SILVA ANDRADE e VALDECI APARECIDA BIZAIO, solteiros, residentes e domiciliados em São José do Rio Pardo e nesta cidade; ele nascido em São José do Rio Pardo-SP aos 18/06/1964, fiscal rodoviário, filho de Waldemar Silva de Andrade e Lourdes Geralda da Silva; ela nascida nesta cidade aos 09/08/1964, costureira, filha de Antonio Bizaio e Lourdes Fermino Bizaio. Mococa, 16/02/1990.

ITAIR RAIMUNDO e LUCINEIA APARECIDA DA SILVA, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele nascido em Cajuru-SP aos 25/08/1959, motorista, filho de Ernesto Raimundo e Ana Rosa Raimundo; ela nascida nesta cidade aos 08/12/1960, secretárias, filho de Sabino Pierucci Rocha e Theresa Assolini Rocha; ela nascida no 30º Subdistrito, Ibirapuera, São Paulo aos 24/06/1964, auxiliar departamento pessoal, filha de Alcino Apparecido Belizario e Iolanda Massaro Belizario. Mococa, 20/02/1990.

GERALDO APARECIDO INÁCIO e ROSANGELA DE ASSIS, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele nascido em Tapiratiba-SP aos 30/12/1968, lavrador, filho de Nilso Inácio e Rosa Helena Desidério Inácio; ela nascida em Tapiratiba-SP aos 02/10/1972, do lar, filha de Romildo de Assis e Divina Marques da Costa Assis. Mococa, 20/02/1990.

MARCOS SASAKI e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SÁ, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele nascido nesta cidade aos 22/02/1970, monitor, filho de Sasaki Masaó e Meires Costa Sasaki; ela nascida nesta cidade aos 04/05/1968, serviços gerais, filha de Pedro Ferreira de Sá e Maria Tereza Braz de Sá. Mococa, 21/02/1990.

JOÃO REIS DE CARA e EVA DE FÁTIMA CANDIDO, solteiros, residentes e domiciliados neste distrito; ele nascido neste distrito aos 02/07/1968, aviculário, filho de Cicilio de Cara e Olinda Catharina de Mello de Cara; ela nascida em São Sebastião da Grama-SP aos 25/04/1965, do lar, filha de Sebas-

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Por exigência do parágrafo 5º do artigo 27 da Lei Complementar nº 518, de 28 de setembro de 1987, torno público para conhecimento dos interessados, que na Câmara Municipal, deu entrada em 02 de fevereiro de 1990, do Projeto de lei nº 05, de 02 de fevereiro de 1990, do senhor Prefeito Municipal de Mococa, cuja íntegra é a seguinte:

"PROJETO DE LEI Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1990

Estabelece Corredor de Uso Especial em rua que especifica.

Artigo 1º — Para efeito de uso do solo, considera-se como Côrredor de Uso Especial e Comercial, a extensão da rua Julieta Lima Dias, que interliga a Rua Coronel Diogo à Rua Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 2 de fevereiro de 1990.

a) - Dr. Francisco José Vieira Guerra
Prefeito Municipal"

Câmara Municipal de Mococa, 2 de fevereiro de 1990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

LEI Nº 1892, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

Dr. João Batista Rotta, presidente da Câmara Municipal de Mococa:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 1990, tendo rejeitado o veto parcial aposto ao Autógrafo 76/89, nos termos do parágrafo 7º do artigo 66 da Constituição Federal, eu promulgo o seguinte dispositivo da Lei 1.892, de 28 de novembro de 1989, e da qual passa a fazer parte integrante:

Artigo 1º —
"1º —
§ 3º — O valor das bolsas concedidas será o correspondente a importância de um salário mínimo vigente à época do seu pagamento.
Artigo 7º —
I —
a) —
Artigo 2º —

Câmara Municipal de Mococa, 22 de fevereiro de 1990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Fls. n.º 9
Proc. 20 190

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Mococa, 14 de Maio de 1.990.

ref.Of.151/90-CM

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência, para as providências necessárias, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 11 do corrente mês.

AUTOGRAFO Nº.21/90 - Projeto de lei nº.05/90.

Nesta oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. João Batista Rotta
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 20 190

AUTOGRAFO Nº. 21 DE 1.990
Projeto de lei nº.05/90

"Estabelece Corredor de Uso Especial em Rua que Especifica".

Artigo 1º - Para efeito de uso do solo, considera-se como Corredor de Uso Especial e Comercial, a extensão da Rua Julieta Lima Dias, que interliga a Rua Coronel Diogo à Rua - Guilherme de Almeida, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 DE MAIO DE 1.990.

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretario